

**TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº 104/2022**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.155.314/0001-33, estabelecida na Rod. RSC 287, s/n, Km 68, Vila Estância Nova, Nono Distrito, município de Venâncio Aires/RS, Telefone (51) 3738-6115 e 51-9.84141127, E-mail: [glxcomerciodemaquinas@gmail.com](mailto:glxcomerciodemaquinas@gmail.com), neste ato representada pela sua procuradora Srª. **THAIS LOEBENS**, CPF nº 025.xxx.xxx-94, RG: 51xxxxxx35, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, suas posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram o Contrato nº. 104/2022 em 29 de dezembro de 2022, T.A.01 em 27 de janeiro de 2023, T.A.02 em 20 de abril de 2023, em decorrência do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, Edital nº 73/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, denominada de CONTRATADA.

A finalidade do contrato visa o fornecimento de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 13.000 (treze mil) Kg a pedido da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental do Município de Agudo RS, de acordo com a proposta nº 024227/2021 emitido pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. A aquisição se dará a partir das especificações celebradas no CONVÊNIO/MAPA Nº 911215/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.524227/2021, firmados por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, e o MUNICIPIO DE AGUDO/RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, a contratante procede a exclusão do fiscal do Contrato nº 104/2022, o Sr. **GIOVANE RODRIGO FRIEDRICH NEU** e procede a inclusão do fiscal, o servidor **LUCAS BÖCK CARDOSO**, a contar de 05 de junho de 2023, alterando-se assim, a Cláusula Quarta do presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo de entrega do equipamento por mais 90(noventa) dias, a contar de 28/05/2023 tendo vigência até o dia 25/08/2023, alterando a Cláusula Segunda do Contrato nº 104/2022.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato, não afetadas pelo presente, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 07 de junho de 2023.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

**THAIS LOEBENS**  
GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI  
Contratada

**LUCAS BÖCK CARDOSO**  
Testemunha e Fiscal do Contrato